

DECRETO Nº 18.878, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 .

Convoca a “5ª Conferência Municipal da Cidade” :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica convocada a **5ª Conferência Municipal da Cidade**, a realizar-se no dia 09 de junho de 2016, em Colatina neste Estado, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema **“Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”** e sob o tema **“A Função Social da Cidade e da Propriedade”** usando os critérios e orientação do Ministério das Cidades, com base na Resolução Normativa Nº 19 de 18 de Setembro de 2015 que aprova o Regimento e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Artigo 3º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e coordenada pela Analista de Desenvolvimento Fundiário do Município.

Artigo 4º - O Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Analista de Desenvolvimento Fundiário expedirão Portaria estabelecendo o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade e nomeando a Comissão Executiva Municipal, ouvidas as entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade.

Parágrafo Único - O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados e composição do Conselho Municipal das Cidades.

Artigo 5º - Caberá à 6ª Conferência Estadual das Cidades sistematizar e encaminhar as propostas das discussões regionais e eleger os Delegados de Estado em número de 46 (quarenta e seis) para representar o Espírito Santo na 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Artigo 6º - As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do orçamento vigente.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

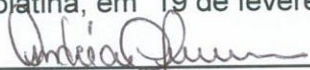
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de fevereiro de 2016.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 19 de fevereiro de 2016.



Secretário Municipal de Gabinete.